Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 - 25/10/1973 - Lei Estadual nº 1826 - 07/11/1978 - Lei Federal nº 91.108 - 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Alessandra da Costa Santos

Turma: Multisseriada

Data: 01/10/2020

Título da Atividade: A família como direito da criança.

**Objetivos de Desenvolvimento:** 

Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e

opiniões (EI02EF01);

• Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas

diferenças (EI02EO05);

Desenvolver progressivamente as habilidades manuais adquirindo controle para

desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros (EI02CG05).

Resumo:

As crianças têm direito a uma vida digna dentro do seio familiar, mas uma família não

significa somente que existam laços de sangue, mas sim em ter um nome ou um lar, requisitos

fundamentais para ser uma criança visível e não cair na discriminação social. Os pais são o

primeiro elo na hora de garantir o direito da criança a uma família, protegendo-a, assegurando

uma correta educação, desenvolvimento e velando pela sua saúde, segurança e moral. No caso

que uma criança tenha ficado órfão ou sem família não perde o seu direito de tê-la, já que as

relações familiares constituem uma necessidade básica nas crianças. Portanto, os governos

deverão organizar um sistema de adoção mediante o qual se proteja os menores e os ajudem a

ter uma nova família.

Nesta atividade a criança juntamente com os pais ou responsável irá construir um painel com

retratos da família que residem na casa e para que este mural fique mais atrativo escreva uma

linda frase e deixa o pequeno decorá-la.

Preparação:

Materiais:

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00 Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P. Site: www.crechemeninojesus.com.br

 $Utilidade\ P\'ublica\ Lei\ Municipal\ n°\ 935-25/10/1973-Lei\ Estadual\ n°\ 1826-07/11/1978-Lei\ Federal\ n°\ 91.108-12/03/1985$ 

Pedaço de papelão, fotos da família que residem na casa, fita crepe e materiais para decorar e escrever no mural. Os materiais podem ser substituíveis pelo o que a família tenha em casa.

### **Espaços:**

Indicam-se locais que aconchega a criança e a familia com comodidade para a realização da atividade.

### Tempo Sugerido:

Aproximadamente 25 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

### Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

#### **Observe Atentamente:**

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstra interesse em participar da atividade? Como a criança explora as fotos? Demonstrou curiosidade pelas fotos expostas? Quais as primeiras reações demonstradas quando se deparam com as imagens? Como a criança demonstrou seus sentimentos ao reconhecer quem está na foto?

## O que fazer durante?

- 1. Dialogue com o pequeno sobre a importância de se ter uma família.
- **2.** Separe algumas fotos da família e entregue para criança realizar a observação e exploração do mesmo.
- **3.** Deixe a criança livremente decorar o papelão ou qualquer outro material que a família tenha em casa para montar o painel.
- 4. Escreva uma linda frase que represente sua família e incentive a criança colar com fita

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00 Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P. Site: www.crechemeninojesus.com.br

 $Utilidade\ P\'ublica\ Lei\ Municipal\ n^{\circ}\ 935-25/10/1973-Lei\ Estadual\ n^{\circ}\ 1826-07/11/1978-Lei\ Federal\ n^{\circ}\ 91.108-12/03/1985$ 

crepe as fotos neste painel.

**5.** Exponha em um local da casa para valorizar o seu trabalho.





## **Link importante:**

Site da Associação Beneficente "José Martins de Barros" disponível em: <a href="http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas">http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas</a>

BNCC: <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/">hhttp://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/</a>

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00 Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P. Site: www.crechemeninojesus.com.br

 $Utilidade\ P\'ublica\ Lei\ Municipal\ n°\ 935-25/10/1973-Lei\ Estadual\ n°\ 1826-07/11/1978-Lei\ Federal\ n°\ 91.108-12/03/1985$ 

#### Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

